



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.741.363/0001-87

OFÍCIO Nº 324/2025 - GAB

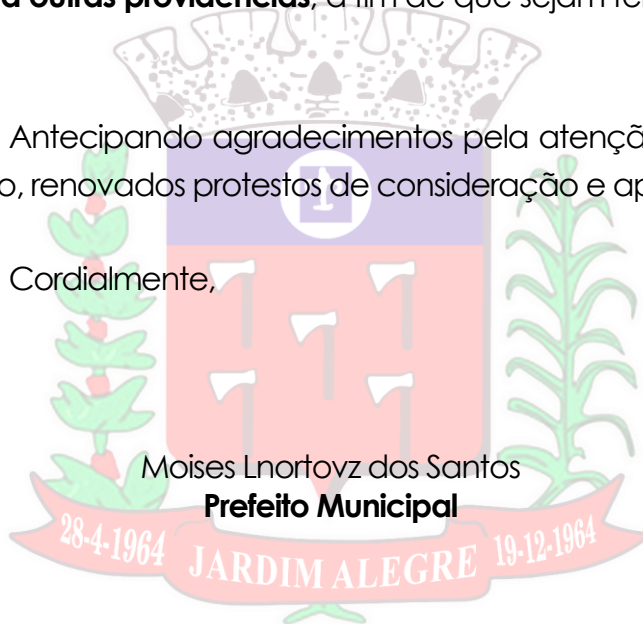
Jardim Alegre, 17 de junho de 2025.

Senhor Presidente:

Venho, por meio deste, solicitar a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 32/2025, que **Autoriza o poder executivo a proceder a venda de imóvel público através de leilão e dá outras providências**, a fim de que sejam feitas correções em seu texto.

Antecipando agradecimentos pela atenção, apresento a Vossa Excelência, no ensejo, renovados protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,



Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Vereador Norberto Rohling

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre.

Estado do Paraná.